

MEMBRO 1  
 NOME: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ TELEFONE PARA CONTATO: ( ) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_\_

MEMBRO 2  
 NOME: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ TELEFONE PARA CONTATO: ( ) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MEMBRO 3  
 NOME: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ TELEFONE PARA CONTATO: ( ) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**LISTAR OUTROS MEMBROS SE FOR O CASO**  
**ANEXO III**  
**EDITAL PONTOS E PONTÕES DE CULTURA - LEI ALDIR BLANC PARÁ**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

*Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua situação na etapa de Avaliação e Seleção da Proposta.*

**ETAPA DO RECURSO:**

|                          |
|--------------------------|
| Número de Inscrição: on- |
| Nome do proponente:      |
| Nome do projeto:         |
| Telefone de contato:     |
| E-mail:                  |

**Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)**

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Nome e assinatura do Coordenador do Projeto (Pessoa Física ou Jurídica)

**ANEXO IV**

**EDITAL PONTOS E PONTÕES DE CULTURA - LEI ALDIR BLANC PARÁ**  
**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**

Nº [XXX]/2020

Processo nº [XXX]

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL -TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT, E [NOME COMPLETO DO PROPONENTE], PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Estado do Pará, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT**, CNPJ nº 05.252.176/0001-54, com sede na Avenida Magalhães Barata, 830, Bairro de São Braz, CEP 66.063-240, Cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **SECULT**, neste ato representada por sua Secretária, **URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA**, brasileira, portadora do RG nº XXXXXXXXX, regularmente inscrito no CPF/MF sob o xxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Capital e [NOME COMPLETO], CPF nº [XXX], RG nº [XXX], residente e domiciliado(a) em [XXX], telefone: [XXX], e-mail: [XXX], doravante denominado(a) **PARCEIRO**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente **TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL** se fundamenta nas disposições do EDITAL DE Cultura Urbana e Periférica - LEI ALDIR BLANC PARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de [XXX], na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; no Decreto Estadual nº 1.025, de 4 de setembro de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem aplicadas no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse CONTRATO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº **2020/829004**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao (à) proponente para execução do Projeto “[escrever nome do projeto]” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE TEATRO - LEI ALDIR BLANC PARÁ.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Para a consecução dos objetivos deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, assumem as partes as seguintes obrigações:

**I- DA SECULT**

- a) Depositar, na conta bancária informada pelo PROPONENTE os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto, o valor aprovado na seleção;
- b) Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- c) Supervisionar e assessorar o(a) PROPONENTE, bem como exercer fiscalização na execução do projeto;
- d) Analisar os documentos enviados pelo PROPONENTE para prestação de contas;
- e) Analisar as propostas de alterações do projeto, desde que apresentadas previamente e por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem na alteração do objeto fomentado;